



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Decreto Legislativo N.º 002/2023

APROVADO

09 X 03

Data 03/03/2023

Presidente

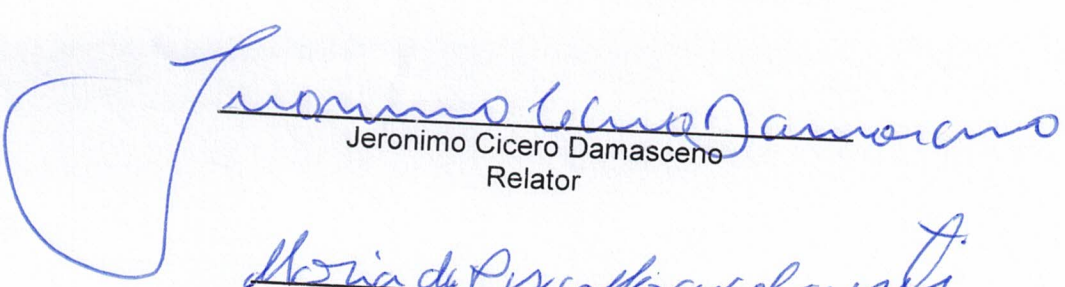
EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, concernente ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

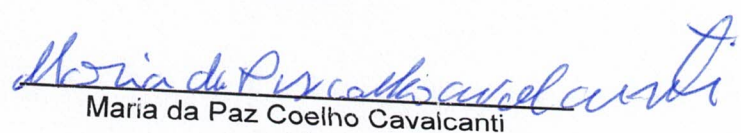
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA OBRAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:


Art. 1º - Considerando o inteiro teor do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Justiça Obras e Orçamento, e, ainda, as disposições constantes da defesa administrativa apresentada pela ordenadora de despesas, os quais nitidamente eliminaram nos termos do Artigo 31, §2º da Constituição da República as irregularidades que foram pontuadas pelo Parecer Opinitivo emitido pelo TCE/PE, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2018, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.


Jeronimo Cicero Damasceno
Relator


Maria da Paz Coelho Cavalcanti
presidente


Francisco de Assis Macedo de Brito
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se fundamenta pelo inteiro teor do parecer emitido por esta Comissão, e que na oportunidade opinou pela aprovação das Contas relativas ao exercício financeiro de 2018.